

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 051/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, por motivo de alteração no orçamento, resolve adiar *SINE DIE*, a abertura do edital da Concorrência nº 051/17-PR-NELIC – Terraplenagem e pavimentação da Rodovia GO-156, trecho: Morro Agudo de Goiás/Valdelândia/Rubiataba, com extensão de 38,00 Km, neste Estado – processo nº 201400036005716.

Goiânia, 22 de novembro de 2017.

Commun
TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:

Jayme
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop

SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E
PROJETOS LTDA.

HABILITADA

Com base no dispositivo legal supracitado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 22 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto: JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 48531

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, por motivo de reabertura de prazo, resolve adiar a abertura do Pregão Eletrônico nº 043/17-PR-NELIC - Execução dos serviços de revitalização do gramado do Estádio Serra Dourada e do Estádio Olímpico, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados) cada, incluindo corte vertical de grama, areação e descompactação do solo, cobertura com areia e adubação pós revitalização - processo nº 201700036001138, para às 09 horas do dia 06 de dezembro de 2017. O Edital encontra-se disponível no NELIC - sede da AGETOP e nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 22 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 48505

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 051/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, por motivo de alteração no orçamento, resolve adiar *SINE DIE*, a abertura do edital da Concorrência nº 051/17-PR-NELIC - Terraplenagem e pavimentação da Rodovia GO-156, trecho: Morro Agudo de Goiás/Valdelândia/Rubiataba, com extensão de 38,00 Km, neste Estado - processo nº 201400036005716.

Goiânia, 22 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 48537

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 2863/2017-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar e adjudicar o

Processo Licitatório nº. 055/2017-PR-NELIC, na modalidade Concorrência. O Edital tem como objeto a construção de Rede de Iluminação na rodovia GO-070, trechos urbanos dos municípios de Inhumas, Itauçu, Santa Amália, Itaberaí e Cidade de Goiás, neste Estado, conforme documentação contida no processo nº 29.647/17 (Sepnet 201700036000819), cadastrado nesta Agência.

RH ENGENHARIA LTDA; no valor de R\$ 5.335.128,55 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de execução, para efeito de contrato em 02 (dois) meses.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 48457

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº 661/2017 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 201700025604079, especialmente o Memorando nº 60/2017 SEI-GEAUD, da Gerência de Auditoria deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o serviço de transferência de propriedade (SS nº 105133956) do veículo FIAT/WEEKEND ADVENTURE, placa PQQ-6044, ano/modelo 2015/2016, chassi nº 9BD37417SG5081292, com base no artigo 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, artigo 2º e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, devendo retornar ao „status quo ante“, ou seja, ao nome de Hesther Karla de Oliveira, CPF nº 875.837.981-91, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para cumprimento, Gerência de Auditoria para conhecimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 48350

PORTARIA Nº 662/2017 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201700025604594 especialmente o Despacho Saneador/GEAUD nº 527/2017, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 188/2017/GP/GSG, datada de 28 de março de 2017, a qual foi alterada pela Portaria nº 328/2017/GP/GSG, datada de 28 de junho de 2017, ambas do Gabinete do Presidente, referente à instauração de Processo Administrativo em face do permissionário Clínica Médica e Psicologia Valparaíso, código 1022, situado em Valparaíso de Goiás, de forma a acrescentar ao rol de dispositivos possivelmente transgredidos pelo citado permissionário o artigo 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, visto que o Edital de Credenciamento nº 001/2015, em seu preâmbulo, traz obediência à referida Lei, bem como ao art. 5º, da Lei Estadual nº 18.672/2014.

Art.2º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e de Atendimento, Gerência de Credenciamento e Controle

O HOJE

CLASIFICADOS

Ano 13 - nº 4.030

PARA ANUNCIAR (62) 3095-8722

www.ohoje.com.br

Goiania, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

GOIÂNIA

Sul

APARTAMENTO 2 QUARTOS

Com dependência, 72 m², 1 vaga de garagem, nascente, todo reformado, cozinha toda no armário. Tr: (62) 98184-0851 / 99310-7184 / 98592-4678

comercial@ohoje.com.br

O menor preço da praça

O HOJE

(62) 3095-8722 3095-8723

comercial@ohoje.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral e de Águas Minerais no Estado de Goiás, cumprindo o que determina o Estatuto Social da Entidade e Legislação sindical em vigor, **CONVOCA**, todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos sindicais e em dia com sua contribuição social para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017, nos seguintes endereços: Rua Dols n. 241 - sobreloja entre a Av. Goiás e Rua Otto no Setor central em Goiânia/GO no horário das 14h00, e também na Rua Otto 02 Lt. 26 - Bairro Eldorado-Município de Anápolis/GO no horário das 17h30, em primeira convocação para se discutir a seguinte ordem do dia: a) - Apreciação e Aprovação da Previsão Financeira para o exercício de 2018, junto com o Parecer do Conselho Fiscal, b) - Assuntos Gerais. Caso não haja quórum legal para a 1ª convocação, as mesmas serão realizadas em segunda chamada no mesmo dia e endereços e nos horários das 14h30 e 18h00, respectivamente na ocasião.

Marcelo Nascimento Seixas

Presidente - Anápolis/GO, 22 de novembro de 2017.

82765-2

O HOJE

AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E COBRAS

AVISO DE ADIAMENTO

O HOJE

AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E COBRAS

AVISO DE ADIAMENTO

CONCURRENÇA Nº 051/17-PR-NELIC

A OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, toma do conhecimento dos interessados que, por motivo de alteração no orçamento, resolve adiar SINE DIE, a abertura do edital da Concorrência nº 051/17-PR-NELIC - Teraplenagem e pavimentação de Rodovia GO-156, trecho: Morro Agudo de Goiás/Valelândia/Rubiataba, com extensão de 38,00 Km, neste Estado - processo nº 201400030005716.

Goiania, 22 de novembro de 2017.

TAIS HELENA MUSEE

Chefe do NELIC

Visito:

JAYME EDUARDO RINCON

82765-2

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

UMBERTO JOSÉ DA MOTA, OFICIAL REGISTRADOR DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19 § 3º, da Lei 6.766 de 1979, que pela EMPRESA LEE-EMPREDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Hermenegues Coelho, s/n, QD. 04, Lote 01, Setor Sudoeste, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ nº 10.363.494/0001-59, inscrita no CNPJ nº 10.363.494/0001-59, neste ato representada pelo sócio Administrador, Lafaele Felipe Machado - brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do RG nº 1.261.448-8/SP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 248.092.841-15, residente e domiciliado na Avenida Hermenegues Coelho, s/n, Setor Residencial Califórnia, nesta cidade; foram depositados em Cartório, os documentos exigidos pelo decreto-lei nº 58, de 10/12/37, regulamentado pelo decreto 3.079, de 15/08/1938, bem como das modificações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 4.591, de 18/12/1964, ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591, de 18/12/1964, e nas exigências contidas nos termos do Art. 2º, § 2º todos da Lei nº 6.766, que dispõe sobre parcelamento de

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GOIÁS

GO